DECRETO Nº 6052/87
de 04 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 562 de 14/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 351.790,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 351.790,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.20	Assessoria Técnico Legislativa	
2.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.490,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3120	Material de Consumo	20.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.20	Assessoria Técnica Legislativa	
2.20 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.490,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

cont. Decreto nº 6052/87 - fls. 02

2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.50 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.13	Microfilmagem	
7.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	15.300,00
8.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
8.00 - 3111	Pessoal Civil	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-